



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA EMPRESA UDINET SYSTEM LTDA.

Processo: 23117.007987/2010-61

Pregão Eletrônico: 367/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **UDINET SYSTEM LTDA.**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada na Rua Nordau Gonçalves de Melo, nº 1.104, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-218, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.604/0001-50, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Alessandro Cunha Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.054.166-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 009.311.386-20 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007987/2010-61, na modalidade Pregão Eletrônico nº 367/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) de serviços sobre o valor global do contrato e incluir na prestação de serviços do contrato a Unidade Gestora : 150233, do Hospital de Clínicas, CNPJ nº 25.648.387/0002-07, conforme solicitação e justificativa anexadas nas folhas 1034 a 1036 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA

Fica assim determinada a estimativa de gastos das unidades gestoras neste Termo Aditivo:

- Unidade Gestora 154043 (UFU): 80% (oitenta por cento) do valor global do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- Unidade Gestora 150233 (HC): 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor do acréscimo deste Termo Aditivo será de R\$ 260.046,87 (Duzentos e Sessenta Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

O valor global anual com este acréscimo passará para R\$ 1.300.234,35 (Hum Milhão, Trezentos Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos):

2.1- CÁLCULO DO VALOR GLOBAL

GRUPO 01	
$(1600 + 25\% \times \text{Tab. 6.1 do 2º TA}) = 2000 \times \text{R\$ } 345,39$	R\$ 690.780
$(420 + 25\% \times \text{Tab. 6.2 do 2º TA}) = 525 \times \text{R\$ } 397,42$	R\$ 208.645,50
$(140 + 25\% \times \text{Tab. 6.3 do 2º TA}) + 25\% = 175 \times \text{R\$ } 544,42$	R\$ 95.273,50
$(14 + 25\% \times \text{Tab. 6.4 do 2º TA}) = 17,5 \times \text{R\$ } 5.861,84$	R\$ 102.582,20
Valor Total do Grupo 01:	R\$ 1.097.281,20
GRUPO 02	
$(9 + 25\% \times \text{Tab. 6.5 do 2º TA}) = 11,25 \times \text{R\$ } 5.978,48$	R\$ 67.257,90
$(12 + 25\% \times \text{Tab. 6.6 do 2º TA}) = 15 \times \text{R\$ } 9.046,35$	R\$ 135.695,25
Valor Total do Grupo 02:	R\$ 202.953,15
VALOR TOTAL GLOBAL	
TOTAL DO GRUPO 01 + TOTAL DO GRUPO 02	R\$ 1.300.234,35
TOTAL ESTIMADO UG 154043 – UFU	R\$ 1.040.187,48
TOTAL ESTIMADO UG 150233 – HC	R\$ 200.046,88

260.046,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3.1. Unidade Gestora: 154043 – UFU

- Programa de Trabalho: 44145
- Elemento de despesa: 339039-16
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho: 2012NE804564

3.2. Unidade Gestora: 1540233 – HC

- Programa de Trabalho: 46547
- Elemento de despesa: 339039-16
- Fonte de Recursos: 0151122177
- Nota de Empenho: 2012NE800215-16

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 07 de novembro de 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

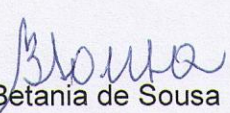
Prof. Alfredo Julio Fernandes
Reitor


UDINET SYSTEM LTDA

Alessandro Cunha Souza
Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome: Rita de Cassia Lima
CPF: 888.907.086-20


Nome: Maria Betania de Sousa
CPF: 196.671.836-53